



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), o senhor **Presidente vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Bruno Alfredo Laureano.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí Balancete** IPI - Ofício 69/2022 IPI - Referente ao balancete do mês de janeiro de 2022. Ofício 68/2022/IPI - balanço do exercício de 2021; **2) Do Executivo Municipal** Ofício n. 169/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 11/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins; **3) Do Gabinete da vereadora Aline Seeberg Aranha** - Justificativa de ausência. CI nº 15/2022. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 826/2022** - Solicita ao Poder Executivo a manutenção de tapa buracos e instalação de redutores de velocidades na rua Rodolfo Girardi, nº 9.531 no Bairro Brilhante II acesso à Cascata Daniella; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 840/2022** - Solicitando a Secretaria de Obras e Porto de Itajaí, para que façam a reforma e manutenção dos decks de madeira no acesso aos Molhes da Atalaia. **Indicação nº 849/2022** - Solicitando com urgência à Secretaria de Saúde para que forneça insumos como Álcool para assepsia dos pacientes para a o Centro Integrado de Saúde (CIS) e UPA Cordeiros. **Indicação nº 849/2022** - Solicitando com urgência à Secretaria de Saúde para que forneça insumos como Álcool para assepsia dos pacientes para a o Centro Integrado de Saúde (CIS) e UPA Cordeiros; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 827/2022** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação de lajotas, na rua Orlandina Amália Pires, bairro Murta. **Indicação nº 829/2022** - Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um Estudo de Viabilidade para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Bambuzal; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 835/2022** - solicitando a manutenção do passeio público, ambos os lados da av. Governador Adolfo Konder, bairro São Vicente. **Indicação nº 850/2022** - solicitando que realize a repavimentação em lajotas na Rua Luís Bonifácio Pinto, no Bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 852/2022** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua José Gottardi, no bairro Espinheiros. **Indicação nº 853/2022** - Solicitando que só seja permitido estacionar em um dos lados da Rua Fermino Vieira Cordeiro, no bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 843/2022** - solicitando para que proceda a limpeza na "boca de lobo" na Avenida Ministro Victor Konder, bairro fazenda, para evitar a ocorrência de frequentes inundações quando ocorre época de chuva na região. **Indicação nº 844/2022** - Solicitando para que proceda-se limpeza e roçadura do meio fio da Rua José Marçal Dutra, Bairro Fazenda, melhorando a qualidade de vida da população local; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 847/2022** - Solicitando o nivelamento e manutenção da pavimentação em lajotas da Rua Hildebrando José da Silva, Bairro São João. **Indicação nº 851/2022** - solicitando que se notifique o proprietário do imóvel localizado na Av. Ver. Abrahão João Francisco, Nº 2905, bairro Ressacada, para que conserte a rampa de acesso para cadeirantes de sua calçada; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 787/2022** - Solicita a intensificação de rondas na Rua Estefano José Vanolli, no bairro São Vicente. **Indicação nº 788/2022** - Solicita que sejam realizados reparos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



nas calçadas e meio fio da praça que encontram-se quebrados na Rua Jacob Ardigó, no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 837/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Heitor Liberato com a Rua Benjamin Franklin Pereira, bairro São João. **Indicação nº 842/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Pedro Cristiano de Miranda com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 814/2022** - Solicitação de revitalização asfáltica por toda extensão da Rua José Quirino, situada no Bairro São João, Itajaí. **Indicação nº 841/2022** - Solicita à Secretaria de Obras, para que realize tapamento de buraco situado na Rua Heitor Liberato, em frente a Farmácia Panvel, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 823/2022** - Solicitando estudo de viabilidade para implantar um projeto piloto com base no conceito de Smart Policing na Guarda Municipal de Itajaí. **Indicação nº 824/2022** - Solicitando a limpeza da boca de lobo na Rua Heitor Liberato, em frente ao número 177, bairro Centro; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 836/2022** - Solicitando que seja executado o asfaltamento da rua José Cugik, bairro São Roque. **Indicação nº 838/2022** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Avenida Irineu Bornhausen, Bairro São João; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 845/2022** - solicita que sejam agilizados os estudos e projetos necessários para absorção dos servidores do Porto de Itajaí junto ao Município, considerando o iminente fim da vigência da delegação do Porto. **Indicação nº 846/2022** - solicita projetos para implantação de novos acessos de entrada e saída do Santa Regina, já que o mesmo é um dos Bairros mais populosos e que mais cresce em Itajaí; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 828/2022** - Solicitando construção de calçada no trecho da entrada do bairro Santa Regina, desde a junção da Rodovia SC 412 - Jorge Lacerda até a rotatória, a fim de proporcionar condições seguras de tráfego. **Indicação nº 834/2022** - Solicitando ampliação no quadro de profissionais para atendimento na Unidade de Saúde Bernardino Miguel Peirão - Rio Bonito localizada av Arq Nilson Edson dos Santos, Lot Rio Bonito, bairro S. Vicente; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 839/2022** - Para que realize a inserção de elevador na Escola Básica Aníbal César - Bairro São Vicente, no bloco recentemente construído dos anos iniciais. **Indicação nº 848/2022** - Para que realize estudo de viabilidade para inserção de redutor de velocidade na modalidade lombada física, na saída do Campus da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 30/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos relacionados à destinação do valor de R\$ 2,8 milhões do duodécimo da Câmara de Vereadores de Itajaí para à Prefeitura Municipal de Itajaí destinar o referido recurso em auxílio às famílias residentes no interior do município atingidos pelas chuvas de junho de 2021. 1) Do referido valor disponibilizado pela CVI à Prefeitura qual o valor realmente aplicado? 2) Caso não tenha sido aplicado integralmente, que destino teve esta verba? 3) Quantas e quais foram as obras públicas de recuperação de ruas, pontes e pontilhões efetivamente realizadas? Relacionar individualmente por obra dispendo ao lado de cada uma os valores utilizados. 4) Quantas famílias foram cadastradas para serem atendidas com este recurso? Relacionar lista de cadastro dessas famílias. 5) Das famílias cadastradas, quantas foram beneficiadas com bens? Relacionar individualmente cada família, seguido dos bens recebidos, informando ao lado de cada bem o custo deste. 6) Quais critérios foram utilizados para que essas pessoas participassem do cadastramento e pudessem ser agraciadas com a ajuda? **Requerimento nº 33/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretária de Desenvolvimento Social, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) Quantas famílias foram atendidas referente ao auxílio funeral desde janeiro/2021; a.1) Qual a escala de atendimento desde janeiro/2021; a.2) Qual o número de telefone do plantão para atendimento fora do expediente? Senão tiver justificar; a.3) Qual o procedimento no caso de ter a necessidade de fazer o traslado?; b) Quais as políticas públicas desenvolvidas nesta secretaria para atendimento: b.1) Das crianças e adolescentes; b.2)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Das mulheres; b.3) Dos idosos; b.4) Das pessoas em situação de rua; b.5) Das pessoas com deficiência; c) Relacionar as respostas por regiões; **Requerimento nº 262/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - dada a importância de um Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA estar ativo e atuante, principalmente em um município que tem fiscalização ambiental, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal e ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando respostas acerca das seguintes arguições: o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA encontra-se ativo? Se sim, desde quando? Caso não esteja ativo, qual o prazo para reativação? Quem são os atuais conselheiros e quais entidades privadas e repartições do governo representam? O COMDEMA tem realizado julgamentos dos recursos administrativos advindos da Comissão de Julgamento do INIS? Se sim, quantos? Qual a frequência das reuniões do COMDEMA? **Requerimento nº 34/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria do Estado de Saúde, acerca das seguintes informações: o capítulo V da Lei Estadual Nº 18322/2022, dispõe sobre implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado. Esta lei define em seu artigo 35 quais as condutas são consideradas ofensa verbal e ou física as gestantes e parturientes e prevê em seu artigo 37 que os estabelecimentos hospitalares, os postos de saúde, unidades básicas de saúde e consultórios médicos especializados no atendimento da saúde da mulher, fixem cartazes informando sobre estas condutas. Diante do exposto, questiona-se: 1) As unidades de saúde de Itajaí, possuem fixado o referido cartaz? Se sim: a) Quais das unidades possuem? Listar todas que possuem. b) Os cartazes são encaminhados através da Diretoria de Atenção à Saúde - Setor Saúde da Mulher? Ou por intermédio de qual departamento da Secretária de Saúde? 2) Nas unidades de saúde de Itajaí que ainda não possuem o cartaz fixado, há previsão para que isso ocorra? Não havendo previsão, solicita-se a inserção do cartaz em todos os estabelecimentos determinado pela lei referida. 3) No artigo 36 da Lei 18.322/2022 é definido que a Secretaria de Estado de Saúde elaboraria a Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente. Em posse dessas informações, questiona-se: a) O material pode ser acessado através de qual canal eletrônico? b) Foram distribuídos aos municípios versões impressas desta Cartilha? Com qual frequência a mesma é atualizada? 4) Quais ações de educação permanente sobre a violência obstétrica foram realizadas pela Secretaria do Estado de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde, nos últimos 5 anos? **Requerimento nº 37/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria Geral do Município, solicitando informações acerca da calamidade pública declarada para o enfrentamento da COVID-19, e das alterações promovidas na legislação complementar nº 173/2020: 1) Possa informar se a administração municipal se utilizou do art. 8, IX da Lei Complementar 173/2020 (Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19) em virtude do congelamento da concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio dos servidores públicos do Município? 2) Presumindo que o período não foi contabilizado para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, se existe alguma possibilidade da Prefeitura rever a situação? **Requerimento nº 41/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: 1 - Desde quando a ozonioterapia é ofertada em nosso Município e para quais tratamentos? Informar detalhadamente o endereço e horário de funcionamento de cada polo, bem como, quantos pacientes já aderiram ao tratamento em cada um deles. 2 - Quantos profissionais trabalham em cada polo? Enviar a relação nominal acompanhada dos respectivos títulos de especialização e atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina e ao Conselho Regional de Enfermagem, bem como cópia do controle de horário de todo período, inclusive de profissionais terceirizados. 3 - Porque não é amplamente ofertado o tratamento de ozonioterapia aos itajaienses? De que forma são selecionados os pacientes que realizaram o tratamento? 4- Especificamente quanto ao estudo multicêntrico da Associação Brasileira de Ozonioterapia para pacientes com coronavírus, informar: 4.1. Qual o número de protocolo do projeto de pesquisa junto ao CONEP? Enviar cópia do projeto de pesquisa, protocolo e parecer final da CONEP com a lista dos centros envolvidos e a autorização do estudo em nosso Município, além de indicar o coordenador nacional da pesquisa e o responsável local. 4.2. Onde ocorreu/ocorre o atendimento dos pacientes e desde quando o projeto de pesquisa está implantado no Município? Encaminhar relatórios parciais e finais do projeto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de pesquisa, além modelo/cópia do termo de consentimento de pesquisa utilizado. 4.3 Quem são os profissionais envolvidos no projeto de pesquisa? Informar nome e período trabalhado, encaminhando o comprovante de regularidade de inscrição nos respectivos órgãos de classe e controle de horário, inclusive dos profissionais terceirizados; **Requerimento nº 42/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes. requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes; **Requerimento nº 43/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés com cópia ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando que seja realizado convênio para obtenção de viaturas blindadas para a Polícia Militar de Itajaí-SC, bem como solicita que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- Atualmente no Estado de Santa Catarina, quantas viaturas blindadas estão à disposição da Polícia Militar? 2- Existem projetos que visem a compra de viaturas blindadas para os batalhões do Estado? Se sim informar, se não, justificar. 3- Quais cidades do Estado possuem viaturas blindadas? Informar quantidade destas viaturas por cidade; **Requerimento nº 47/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina, com cópia à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com os seguintes questionamentos referentes ao casarão Nelson Seára Heusi (antiga sede da Polícia Federal em Itajaí, localizado na Rua XV de Novembro, número 348). 1 - conforme termo de entrega publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de Fevereiro de 2021, seção 3, página 35, o casarão Nelson Seára Heusi foi entregue à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina com a finalidade de instalação da Gerência Regional do Trabalho em Itajaí, entretanto, o imóvel encontra-se com visíveis sinais de depredação e abandono, tendo sido alvo de invasões de andarilhos conforme noticiado pela mídia local. Quais medidas foram tomadas pela superintendência para evitar as invasões e depredações? Justificar caso não haja. 2 - Há previsão de reforma e roçagem no imóvel? 3 - por que ainda não foram iniciadas obras para adequação do casarão para sediar a Gerência Regional do Trabalho em Itajaí? 4 - qual o prazo previsto para início das obras? 5 - Qual o prazo final para instalação da Gerência Regional do Trabalho em Itajaí no local? **Requerimento nº 48/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura e ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações que seguem: a) há projetos para alterações na Rodovia Jorge Lacerda, no trecho de entrada e saída do Bairro Santa Regina, para tornar o fluxo de veículos menos perigoso? Justificar. b) Há reiterados relatos de acidentes envolvendo veículos que entram e saem do Bairro, devido ao grande fluxo de veículos na rodovia e no bairro, o que tem sido feito para amenizar estes problemas? Justificar. c) considerando que o Bairro Santa Regina é um dos mais habitados da cidade e a Rodovia Jorge Lacerda extremamente movimentada, qual o prazo para implantação de medidas que diminuam o perigo na entrada e saída de veículos do Bairro? Justificar. d) Há estudos para implantação de novos acessos ao Bairro, diminuindo os acidentes e o trânsito intenso? Justificar. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 30/2022 (ver. Rubens Angioletti)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 33/2022 (ver. Maurílio Moraes)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os **vereadores: Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Rubens Angioletti, Otto Luiz Quintino Júnior, Odivan Wivaldo Linhares e Anna Carolina Cristofolini Martins**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **4- Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021** que DENOMINA DE PRAÇA DOS CORREIOS, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EDMUNDO HEUSI COM A RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, RUA GIL STEIN FERREIRA E RUA FELIPE SCHMIDT. Autoria: Aline Seeberg Aranha - DEM. e vereadores signatários. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2021 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER). Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 9/2021 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, A QUAL DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER". Autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2021 - REDAÇÃO FINAL (verª Hilda Carolina Deola), Projeto de Lei Complementar nº 9/2021 - REDAÇÃO FINAL (verª Christiane Stuart) e o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021 (verª Christiane Stuart)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2019. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 2** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 43/2019 Autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019** que DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ CONSCIENTIZANDO SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE INGRESSAR E PERMANECER ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO Autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022- 2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **7- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021** que DENOMINA DE PRAÇA DOS CORREIOS, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EDMUNDO HEUSI COM A RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, RUA GIL STEIN FERREIRA E RUA FELIPE SCHMIDT. Autoria: Aline Seeberg Aranha - DEM e vereadores signatários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ENCERRAMENTO: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **décima quarta Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de março dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário